

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 640/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCAS SANGALETTI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n 2026/026527 para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Maria Eduarda de Liz.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0014/2026/SEC/TUB

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TUBARÃO**, Comarca-Sede da 11ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA LUIZA KLEINSCHMITT DUARTE**, matrícula n. 6254993, ocupante do cargo de Residente em Direito para, no período de 1º a 7 de agosto de 2026, atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna; no período de 8 a 14 de agosto de 2026, na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão; no período de 15 a 21 de agosto, na 1ª Promotoria de Justiça de Imbituba; e, no período de 22 a 31 de agosto, na 4ª Promotoria de Justiça de Tubarão, integrantes da 11ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Tubarão, 27 de julho de 2026.

FABIANA MARA SILVA WAGNER

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 0016/2026

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALHOÇA**, Comarca-Sede da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.498/2026, de 20 de maio de 2026, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TAÍS SILVEIRA DA SILVA**, matrícula n. 685.005-7, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para: a) no período de 1º a 14 de agosto de 2026, atuar em caráter de substituição na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça; b) no período de 15 a 23 de agosto de 2026, atuar em caráter de colaboração na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, e c) no período de 24 a 31 de agosto de 2026, atuar em caráter de colaboração na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, integrantes da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

Palhoça, 27 de julho de 2026.

FERNANDA BROERING DUTRA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 0017/2026

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALHOÇA**, Comarca-Sede da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.498/2026, de 20 de maio de 2026, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARLA ROSINEIA PEREIRA**, matrícula n. 631.751-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotor Especial, para: a) no período de 1º a 15 de agosto de 2026, atuar em caráter de colaboração na 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça; e b) no período de 16 a 31 de agosto de 2026, atuar em caráter de substituição na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça; ambas integrantes da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina. Palhoça, 27 de julho de 2026.

FERNANDA BROERING DUTRA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 016/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, Comarca-Sede da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23.1.2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), pela Portaria n. 4.784/2025, de 21.8.2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MANASES MARIANO LIMA**, matrícula n. 6347940, ocupante do cargo de Residente Volante, para atuar em caráter de colaboração, no período de 1º a 16 de agosto de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça de Porto Belo e em caráter de colaboração, no período de 17 de 31 de agosto de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça de Itapema, ambas integrantes da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Balneário Camboriú, 28 de junho de 2026.

DIEGO RODRIGO PINHEIRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 5375/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.929/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Araquari	Coordenador Administrativo	371.692-9	Caio Rothsahl Botelho	27/07 a 27/07
S. Amaro da Imperatriz	Coordenador Administrativo	684.746-3	Gabriela Basso Alpini	31/07 a 31/07

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5.412/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do

Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 28 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.925/2026, que designou o Doutor **CAIO ROTHSAHL BOTELHO**, matrícula n. 371.692-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari, para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.413/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça abaixo relacionada para responder, cumulativamente, no dia mencionado do mês de julho do corrente ano, nas Promotorias de Justiça da Comarca abaixo indicada.

ARAQUARI	2ª PJ	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca (Dia 28)
	3ª PJ	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca (Dia 28)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.414/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 20 a 31 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.927/2026, que indicou a Doutora **LARISSA ZOMER LOLI**, matrícula n. 371.703-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para atuar na 23ª Zona Eleitoral da Comarca de Orleans.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.415/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR a Doutora **MAYARA LOEBMANN PEREZ**, matrícula n. 627.751-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau, para responder, no período de 20 a 31 do mês de julho do corrente ano, na 23ª Zona Eleitoral da Comarca de Orleans.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5416/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 28 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.929/2026, que designou o Doutor **CAIO ROTHSAHL BOTELHO**, matrícula n. 371.692-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5417/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **SARAAH SEBEN FIAMONCINI**, matrícula n. 633.705-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 5ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca São Bento do Sul, para exercer, no dia 28 do mês de julho do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Araquari. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5.434/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de julho de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ABELARDO LUZ	PJ	340.668-7	Daniel Westphal Taylor (Dia 28)
		684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton (Dia 28)
ARAQUARI	3ª PJ	358.187-0	Vanessa Cristine da Silva de Oliveira (Dia 28)
ASCURRA	PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (Dia 27)
CAÇADOR	1ª PJ	390.832-1	Douglas Dellazari (Dia 28)
	5ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dia 28)
CANOINHAS	3ª PJ	658.884-0	Daniel da Costa Rabello (Dia 27)
CAPITAL	2ª PJ	340.426-9	Marcelo Gomes Silva (Dia 28)
		316.032-7	Giovanni Andrei Franzoni Gil (Dia 28)
	18ª PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera (Dia 28)
CHAPECÓ	1ª PJ	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Dia 24)
CRICIÚMA	13ª PJ	232.776-7	Ricardo Figueiredo Coelho Leal (Dia 28)
FORQUILHINHA	PJ	655.023-1	Juliana Jandt (Dia 27)
GUARAMIRIM	1ª PJ	371.864-6	Guilherme Schmitt (Dia 28)
IBIRAMA	2ª PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal (Dia 28)
INDAIAL	3ª PJ	384.896-5	Cristina Nakos (Dia 28)
JAGUARUNA	1ª PJ	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza (Dia 28)
		684.722-6	Geruza Isoton (Dia 28)

JOINVILLE	16ª PJ	658.805-0	Viviane Soares (Dia 28)
		357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes (Dia 28)
		340.671-7	Wagner Pires Kuroda (Dia 28)
		633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Dia 28)
		684.723-4	Luísa Niencheski Calviera (Dia 28)
LAGES	1ª PJ	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa (Dia 20)
	11ª PJ	684.723-4	Luísa Niencheski Calviera (Dia 28)
	12ª PJ	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Dia 28)
LAGUNA	1ª PJ	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva (Dia 27)
LAURO MULLER	PJ	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Dia 27)
MARAVILHA	3ª PJ	391.270-1	Karen Damian Pacheco Pinto (Dia 28)
ORLEANS	1ª PJ	650.222-9	Francisco Ribeiro Soares (Dia 28)
OTACÍLIO COSTA	PJ	357.977-8	Henrique da Rosa Ziesemer (Dia 28)
PALHOÇA	5ª PJ	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting (Dia 27)
		232.739-2	Debora Wanderley Medeiros Santos (Dia 28)
QUILOMBO	PJ	371.642-2	Diego Roberto Barbiero (Dia 28)
		633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini (Dia 28)
RIO DO SUL	5ª PJ	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat (Dia 28)
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	2ª PJ	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting (Dia 28)
SÃO DOMINGOS	2ª PJ	631.989-0	João Augusto Pinto Lima (Dia 28)
URUSSANGA	2ª PJ	316.089-0	Luiz Fernando Góes Ulysséa (Dia 28)
		340.663-6	Patricia Dagostin (Dia 28)
		321.053-7	Silvana do Prado Brouwers (Dia 28)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANOINHAS**, Comarca-Sede da 6ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina) e pela Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, com suporte nas disposições dos Atos n. 644/2022/PGJ e 803/2024/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Residente **BRUNO KOCH**, matrícula n. 0634222, lotado na Secretaria da Comarca de Canoinhas, para, no período de 1º a 7 de agosto de 2026, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva/SC; e, de 10 a 31 de agosto de 2026, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas/SC, ambas integrantes da 6ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

De Canoinhas para Florianópolis, 27 de julho de 2026.

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 8/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANOINHAS**, Comarca-Sede da 6ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina) e pela Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAMILA TREVISANI**, matrícula n. 9960490, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º a 7 de agosto de 2026, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas/SC; no período de 8 a 17 de agosto de 2026, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas/SC; e, no período de 18 a 31 de agosto de 2026, atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Canoinhas/SC, todas integrantes da 6ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

De Canoinhas para Florianópolis, 27 de julho de 2026.

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 9/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANOINHAS**, Comarca-Sede da 6ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina) e pela Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO AUGUSTO FAGANELLO**, matrícula n. 0631472, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria da 2ª Promotoria de Justiça de Substituição de Canoinhas, para, no período de 1º a 17 de agosto de 2026, atuar na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas/SC; e, no período de 18 a 31 de agosto de 2026, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas/SC, ambas integrantes da 6ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

De Canoinhas para Florianópolis, 27 de julho de 2026.

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 3ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 4/8/2026, ÀS 13 HORAS:

CONSELHEIRA CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL

Notícia de Fato n. 01.2026.00035190-1 da 33ª da Capital

Procedimento Administrativo n. 09.2025.00003047-7 da 4ª de São José

Inquérito Civil n. 06.2020.00002766-3 da 2ª de Araranguá

Inquérito Civil n. 06.2024.00004493-4 da 15ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2018.00002655-0 da 11ª de São José

Inquérito Civil n. 06.2022.00004721-2 da 2ª de Biguaçu

Inquérito Civil n. 06.2025.00001340-1 da 2ª de Laguna

Inquérito Civil n. 06.2026.00000594-9 da 3ª de Laguna

Inquérito Civil n. 06.2024.00000390-0 da 3ª de Mafra

Inquérito Civil n. 06.2025.00002271-1 da 1ª de Presidente Getúlio

Inquérito Civil n. 06.2024.00001465-1 de Ipumirim

CONSELHEIRO ABEL ANTUNES DE MELLO

Notícia de Fato n. 01.2026.00009263-4 da 12ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2026.00030144-4 da 12ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2026.00015917-6 da 25ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2026.00021134-5 da 1ª de Curitiba

Notícia de Fato n. 01.2025.00062301-4 da 13ª de Itajaí

Notícia de Fato n. 01.2026.00011497-8 da 4ª de São José

Notícia de Fato n. 01.2026.00032744-5 da 1ª de Gaspar

Notícia de Fato n. 01.2026.00029574-7 da 1ª de São Francisco do Sul

Notícia de Fato n. 01.2026.00027140-0 de Urubici

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000016-5 da 40ª da Capital

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005523-5 da 3ª de São Francisco do Sul

Inquérito Civil n. 06.2025.00003849-1 da 15ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2025.00001840-7 da 20ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2025.00003955-7 da 2ª de Biguaçu

Inquérito Civil n. 06.2026.00002373-6 da 1ª de Jaguaruna

Inquérito Civil n. 06.2024.00001316-3 da 1ª de Joaçaba

Inquérito Civil n. 06.2025.00002971-5 da 2ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2025.00001242-4 da 1ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2024.00005234-5 da 2ª de Penha
Inquérito Civil n. 06.2025.00002186-7 da 2ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2022.00000619-8 de Campo Belo do Sul

CONSELHEIRO PAULO ANTONIO LOCATELLI

Notícia de Fato n. 01.2026.00021766-1 da 2ª de Jaraguá do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00023406-0 da 3ª de Tijucas
Procedimento Administrativo n. 09.2026.00002513-4 da 1ª de Brusque
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002172-7 da 21ª de Joinville
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005363-7 da 3ª de Sombrio
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003387-4 de Campo Erê
Inquérito Civil n. 06.2025.00004924-4 da 9ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2024.00002436-0 da 30ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2023.00001107-2 da 32ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00005353-7 da 33ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00000880-9 da 33ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2024.00001167-6 da 14ª de Blumenau
Inquérito Civil n. 06.2025.00002869-3 da 2ª de Biguaçu
Inquérito Civil n. 06.2021.00000829-2 da 1ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2024.00003781-1 da 1ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2026.00000577-1 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2020.00005116-3 de Capivari de Baixo
Inquérito Civil n. 06.2026.00000986-7 de Coronel Freitas
Inquérito Civil n. 06.2019.00003921-5 de Ponte Serrada
Inquérito Civil n. 06.2022.00001159-0 de Taió

CONSELHEIRO ISAAC NEWTON BELOTA SABBÁ GUIMARÃES

Notícia de Fato n. 01.2026.00013792-7 da 12ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00011412-3 da 32ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00023952-2 de Tangará
Notícia de Fato n. 01.2026.00005039-9 de Urubici
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001868-8 da 3ª de São Francisco do Sul
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001923-2 da 3ª de São Francisco do Sul
Inquérito Civil n. 06.2025.00004456-0 da 3ª de Campos Novos
Inquérito Civil n. 06.2023.00001272-7 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2024.00002889-0 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2023.00002396-8 da 3ª de Urussanga
Inquérito Civil n. 06.2023.00003722-9 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2025.00001232-4 de Bom Retiro
Inquérito Civil n. 06.2022.00002578-4 de Coronel Freitas
Inquérito Civil n. 06.2026.00000862-4 de Coronel Freitas
Inquérito Civil n. 06.2026.00002033-9 de Coronel Freitas
Inquérito Civil n. 06.2024.00005029-1 de Rio do Campo
Florianópolis, 28 de julho de 2026.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00291185-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Evandro de Andrade Maciel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração prevista no artigo 305 do CTB. Decisão de

arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00521926-8 (SIG) E 5020880-93.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Phellipe Fernandz Nogueira Recktenwald.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00008689-8 (SIG) E 5023974-49.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Carlos Roberto da Silva do Prado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 23/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00008689-8 (SIG) E 5023974-49.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Alexsandro Soares da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de desobediência e resistência. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 23/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2017.00000913-5

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/7/2026

Parte: CIRETRAN de Balneário Camboriú.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis ilícitos envolvendo autoridades públicas ligadas à CIRETRAN de Balneário Camboriú e empresas credenciadas para a realização de vistorias veiculares no Município. Constatação de infrações administrativas praticadas por empresa credenciada e aplicação da penalidade cabível na esfera própria. Ausência de comprovação de dano ao erário, enriquecimento ilícito, recebimento de vantagem, ajuste entre agentes públicos e particulares ou participação funcional dolosa nas vistorias irregulares. Ausência de elementos suficientes para caracterizar conduta subsumível aos artigos 9º, 10 ou 11 da Lei n. 8.429/1992. Prescrição da pretensão sancionatória nos limites demonstrados. Inexistência de fundamento para ação de improbidade administrativa, ação de ressarcimento ou nova medida extrajudicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Candida Antunes Ferreira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00281555-9 E EPROC 5002901-52.2026.8.24.0533

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: F.G.B.C.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Brusque04PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Edifício Majestic, Rua João Bauer n. 444, 13º andar, Centro, Brusque, Telefone: (47) 3255-8504).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 10/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003112-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Infância e juventude. Apuração de supostas irregularidades em entidade de acolhimento institucional. Encerramento das atividades da entidade no Município de Florianópolis. Perda superveniente do objeto. Sem outras providências. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

Data: 23/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00595383-4 E 5023265-47.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernanda Lobato - representada por Anne Michelle Schneider

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou,

pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00279727-7 (SIG) E 5011468-40.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: William Correa dos Santos e Luciane de Oliveira Machado.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 23/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00302615-4 (SIG) E 5012469-60.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Roberto Carlos Machado de Souza e Lucas Ribeiro Pereira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 23/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00307986-3 (SIG) E 5012717-26.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geovane Bairro Moreira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00310318-0 (SIG) E 5012817-78.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Silva de Souza Batista.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 23/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00313125-4 (SIG) E 5012942-46.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sérgio Silva de Oliveira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 23/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00315478-0 (SIG) E 5013039-46.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilmar da Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00320145-7 (SIG) E 5013249-97.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deyvidy Júnior Gonçalves Lins.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00333066-0 (SIG) E 5013753-06.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Richardson Wagner Schlemper.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002767-20.2026.8.24.0082 (08.2026.00271972-5)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de elementos suficientes de materialidade delitiva. Fica cientificado(a) também acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, recorrer ao órgão do Ministério Público acima identificado, que submeterá a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do delito de poluição sonora (art. 54 da Lei 9.605/1998), decorrentes de atividades em estabelecimento comercial. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade delitiva. Laudo pericial concluiu que os níveis de ruído aferidos encontravam-se abaixo dos limites estabelecidos pela NBR 10151/2019 e pela legislação municipal aplicável, inexistindo poluição sonora ou potencial lesivo à saúde humana.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007997-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: diante do quadro apresentado, eventual instauração de procedimento investigatório mostrar-se-ia

inócua, pois a inviabilidade de prosseguimento é patente, restando configurada a ausência de justa causa, nos termos do artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal. Assim, verifica-se que inexistem elementos para a abertura de investigação de maneira que, por ora, o indeferimento da investigação é a medida que se impõe. Diante de todo o exposto, inexistindo justa causa para a instauração de Procedimento Investigatório Criminal ou requisição de Inquérito Policial, ante a inexistência de elementos mínimos para o início da persecução penal, indefere-se o pedido de instauração de investigação, com base no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Carlos Renato Silvy Teive

Data: 19/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00323692-0 (SIG) E 5012776-48.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiele Mozzaquatro Palmeira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00539782-9 (SIG) E 5020472-38.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ericka Raphaela Martins de Jesus da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00543713-8 (SIG) E 5021281-28.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Conrad de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 25/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001468-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/7/2026

Partes: Floram e Heloise Schmidt.

Conclusão: considerando-se inexistente fundamento para propositura de ação judicial nestes autos, notadamente em razão de o Parecer Técnico n. 034/2026 haver confirmado a ausência de novas intervenções antrópicas na área e o avançado estágio de sucessão ecológica, com resiliência e tendência de retorno à fitofisionomia original, e considerando ainda a existência de instância própria para a apuração da responsabilidade administrativa (Processo Administrativo n. I 004608/2021, perante a Floram) e da responsabilidade penal (Inquérito Policial n. 51/2025, já remetido ao fórum sob os autos n. 5001255-37.2026.8.24.0523), determina-se o arquivamento do presente Inquérito Civil, nos termos do art. 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 e do art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003112-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/7/2026

Parte: noticiante não identificado.

Conclusão: inquérito civil. Infância e juventude. Apuração de supostas irregularidades em entidade de acolhimento institucional. Encerramento das atividades da entidade no Município de Florianópolis. Perda superveniente do objeto. Sem outras providências. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003156-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/7/2026

Partes: Maria da Graça Pires e Luiz Henrique dos Santos.

Objeto: apurar suposto descarte irregular de resíduos, além de supressão da vegetação sem autorização e a queima de resíduos.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00319036-5 (SIG) E 5002110-31.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson Lacerda de Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00319036-5 (SIG) E 5002110-31.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Eduardo Sacardo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 27/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000951-4

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/7/2026

Partes: 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, Concrebal Concretos Baldissera, Madeireira Balsan Ltda. ME, Kerbermix - Serviços de Concretagem, Artefatos de Cimento Concórdia Ltda. EPP, Zanella e Dal Bosco Fábrica de Artefatos de Cimento e Brita, Cristiano Nardi ME, Tucano Serviços de Terraplanagem Ltda. EPP e IACC Pré Moldados Ltda. ME

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível burla à fiscalização da Polícia Militar Rodoviária no Município de Concórdia, relacionada ao transporte de mercadorias com excesso de peso em desacordo com os limites estabelecidos pela legislação de trânsito. Instrução que permitiu a análise das condições de fiscalização adotadas pelos órgãos competentes, das autuações lavradas e da atuação de empresas apontadas como reincidentes na prática de infrações de trânsito. Ausência de elementos que evidenciem lesão ou ameaça concreta a interesses difusos ou coletivos, omissão estatal relevante ou prática de ilícitos aptos a justificar a atuação ministerial na esfera coletiva. Constatação de que a matéria se encontra submetida a regime próprio de fiscalização e repressão administrativa previsto no Código de Trânsito Brasileiro, com aplicação regular das medidas sancionatórias pelos órgãos competentes. Inexistência de providências adicionais passíveis de adoção pelo Ministério Público capazes de alterar o quadro fático apurado. Promoção de arquivamento sujeita à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Chrystopher Augusto Danielski

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00561733-6 (SIG) E 5007750-43.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliete Duarte.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9135-7594, E-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma/SC - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00572289-1 (SIG) E 5007969-56.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Luiza Motta Barchinski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9135-7594, E-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma/SC - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00590442-1 (SIG) E 5008347-12.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Renan Balbinot.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9135-7594, E-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma/SC - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 18/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003228-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/7/2026

Partes: Bruno Bauer Schwinn, Nathalia Zottis Bilibio Schwinn e outros.

Conclusão: apuração de possíveis violações a direitos dos consumidores decorrentes da atuação das empresas NB Planejados Ltda. e BSW Móveis Planejados Ltda. Constatadas irregularidades e lesão a direitos individuais homogêneos de consumidores. Ajuizamento de Ação Civil Pública.

Membro do Ministério Público: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001108-0

COMARCA: ITAJAÍ

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:denunciante anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Meio ambiente urbano. Poluição sonora e perturbação do sossego supostamente decorrentes de obra de empreendimento Habitah Praia Brava. Realização de diligências e medição sonora pelo órgão ambiental

municipal. Laudo técnico que constatou níveis de ruído acima dos limites normativos, sem possibilidade de individualização da fonte emissora em razão da interferência do tráfego e de outras obras existentes nas proximidades. Ausência de elementos que comprovem a alegada poluição sonora. Esgotamento das diligências úteis. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jackson Goldoni

Data: 24/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00164661-4 (SIG) E 5008668-53.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Romelia Calenzane Bourguignon Rangel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9193-9929 ou (47) 3158-3501, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 23/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00508668-5 (SIG) E 5030043-13.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline da Cunha Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9193-9929 ou (47) 3158-3501, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00573710-3 (SIG) E 5003813-20.2024.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lair Jorge de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9190-1272, E-mail: itajai10pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz
Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00131159-0 (SIG) E N. 5007866-55.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jessica Cherpers Nunes de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí/SC - *WhatsApp*: (47) 99156-4035 - *e-mail*: itajai06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00482934-1 (SIG) E N. 5028627-10.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliane Ramos Teixeira, José Luiz Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí/SC - *WhatsApp*: (47) 99156-4035 - *e-mail*: itajai06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00524817-4 (SIG) E 5031112-80.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sidnei Carlos da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - *WhatsApp*: (47) 99158-4218 - *e-mail*: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 11/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00527433-9 (SIG) E 5031308-50.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robrti Agner Lima Nestor.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 13/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00527435-0 (SIG) E 5031319-79.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adenilson Silva Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 13/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00527438-3 (SIG) E 5031260-91.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Rover da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 13/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00527445-0 (SIG) E 5031290-29.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Rafael da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 13/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00527447-2 (SIG) E 5031322-34.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eric Luiz Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 13/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00527449-4 (SIG) E 5031268-68.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Idris Mohamed Uazzani.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 13/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004784-6

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de inquérito civil instaurado com a finalidade de verificar a violação de direitos de crianças e adolescentes inseridas na rede municipal de Corupá, em razão da não dispensação de medicamentos, pela ausência de

profissionais habilitados. Inicialmente, constatou-se ausência de regulamentação e recusa institucional na administração de medicamentos. Após intervenção do Ministério Público, o Município editou normativa específica e implantou protocolo intersetorial, regularizando o atendimento. Diante da superação da irregularidade e da adoção de medidas preventivas, promoveu-se o arquivamento, sem prejuízo de reabertura em caso de descumprimento.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

Data: 8/6/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001018-5

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/7/2026

Partes: 3ª Promotoria de Justiça de Jaraguá do Sul e Polícia Civil de Jaraguá do Sul.

Conclusão: foi verificado que os procedimentos que aguardavam diligências têm recebido retorno da Autoridade Policial.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002098-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/6/2026

Parte: coletividade.

Conclusão: arquivamento. Perda do objeto. Ausência de exercício de atividade irregular de atuação de Maria Ledir Rodrigues.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001610-2

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/7/2026

Partes: Conselho Tutelar de Corupá, Conselhos Tutelares de Jaraguá do Sul, Município de Corupá, Município de Jaraguá do Sul e Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

Conclusão: instaurado Inquérito Civil para apurar a existência de cadastros do sistema APOIA pendentes de finalização no SISGESC, vinculados às unidades escolares e Conselhos Tutelares da Comarca de Jaraguá do Sul, foram determinadas diligências iniciais. Com as respostas, constatou-se a adoção das providências necessárias pelos órgãos envolvidos, com a regularização integral das pendências identificadas. Alcançado o objeto do procedimento e inexistindo outras medidas a serem adotadas, o arquivamento é medida necessária.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00028401-7

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: S. B.H. M. (interessada) e Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: apurar os fundamentos da internação psiquiátrica realizada em 27/5/2025 em desfavor de S. B. H. M., verificando a observância dos requisitos da Lei n. 10.216/2001, a existência de laudo médico circunstanciado e eventual autorização judicial, bem como a regularidade do acompanhamento prestado pelo CAPS de Jaraguá do Sul.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00029607-9

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: J. F. dos S. e Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: apurar possibilidade de internação compulsória de J. F. dos S.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002701-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Partes: representados - Município de Jaraguá do Sul; Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina; Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Jaraguá do Sul.

Objeto: apurar a adequação dos procedimentos de avaliação e encaminhamento de estudantes passíveis de enquadramento na Resolução CEE/SC n. 100/2016, bem como eventual prejuízo na disponibilização de vagas e serviços educacionais especializados, e verificar a eficiência e a articulação das ações desempenhadas pela APAE, Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), Município de Jaraguá do Sul e Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina no atendimento desse público.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00534719-0 (SIG) E 5001730-16.2024.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carmen Kruger.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9197-6826 ou (47) 3130-6001, e-mail: joinville01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 14/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00180463-0 (SIG) E 5001712-58.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Franciely Cristina Simões Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9197-6826 ou (47) 3130-6001, e-mail: joinville01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00286473-5 (SIG) E 5002980-50.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alisson Vinícios Gonçalves de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9197-6826 ou (47) 3130-6001, e-mail: joinville01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00343626-9 (SIG) E 5003568-57.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andressa Mayara Tonolli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9197-6826 ou (47) 3130-6001, e-mail: joinville01pj@mpsc.mp.br correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00439549-0 (SIG) E 5043498-30.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thaynara Fronza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9197-6826 ou (47) 3130-6001, e-mail: joinville01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Saguacú - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00471150-0 (SIG) E 5004814-88.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Pauli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9197-6826 ou (47) 3130-6001, e-mail: joinville01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00492402-1 (SIG) E 5049146-88.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elisangela Pedroso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9197-6826 ou (47) 3130-6001, e-mail: joinville01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00492402-1 (SIG) E 5049146-88.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thaynara Fronza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9197-6826 ou (47) 3130-6001, e-mail: joinville01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00286473-5 (SIG) E 5002980-50.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nycolas Vinicius da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9197-6826 ou (47) 3130-6001, e-mail: joinville01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum

de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00030471-9 E EPROC N. 5000267-68.2026.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Derli Luiz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (joinville23pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980, 3º andar, sala 316-A, Saguaiçu, Joinville/SC - CEP: 89221-902.

EXTRATODADECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias, da morte de Luiz Gustavo França, ocorrido, no dia 14 de janeiro de 2026, no Hospital Municipal São José, Joinville/SC. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Adriane Nicoli Graciano

Data: 27/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011623-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/7/2026

Parte: anônima.

Conclusão: arquivamento. Discriminação. Providências administrativas e pedagógicas adotadas. Ausência de interesse de agir ministerial.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032536-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/7/2026

Partes: G. D. S. e Secretaria de Educação de Joinville.

Conclusão: arquivamento. Suposta negligência da escola na apuração dos fatos. Aplicação de suposto castigo e situação vexatória. Ato de indisciplina e desobediência a regras do educandário. Providências administrativas. Inexistências de elementos aptos a comprovar lesão ou ameaça a direitos individuais ou coletivos do estudante.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 01.2026.00031755-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 24/7/2026

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar suposta recusa do CBEA no fornecimento de vacina a canino adotado e alegada demora em procedimentos relacionados à cinomose. Informações da SAMA demonstraram a regularidade da atuação do órgão, cabendo ao tutor a responsabilidade pela vacinação do animal e tendo sido observados os protocolos técnicos aplicáveis. Ausência de irregularidades. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00036092-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Cristian Roberto Rocha e outros.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade penal pela prática, em tese dos delitos previstos nos arts. 297, 298, 299 e 304, todos do Código Penal. Remessa dos autos à Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, a fim de que a Autoridade Policial instaure procedimento investigativo para apurar os fatos narrados.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00036289-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/7/2026

Parte: Karla Gilgen.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um sagui, mantido preso em uma gaiola, na residência localizada na Rua Ottokar Kaiser, n. 221, Bairro Glória, Município de Joinville/SC.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000228-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Partes: Instituto do Meio Ambiente (IMA) e Schulz S.A.

Objeto: apurar os desdobramentos do Auto de Infração Ambiental n. 16911-D, lavrado em desfavor de Schulz S.A.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00464148-4 (SIG) E 5004545-46.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon Rafael Coelho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00239264-5 (SIG) E 5012132-72.2022.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernanda Suellen de Amorim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00494696-2 (SIG) E 5026598-37.2023.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrick Ferreira da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marín

Data: 8/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00495368-5 (SIG) E 5026610-51.2023.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Carlos Freitas do Amaral.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marín

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00088261-5 (SIG) E 5005297-97.2024.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandro Anacleto Bacci.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 8/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00507063-8 (SIG) E 5005026-09.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Nunes Ribeiro do Amaral.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 8/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002994-1

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Associação de Moradores Barra do Aririú e Município de Palhoça.

Objeto: apurar possível irregularidade na concessão de direito real de uso, pelo Município de Palhoça, à Associação de Moradores Barra do Aririú, de imóvel público descrito nos arts. 14 e 15 da Lei Municipal n. 4.790/2019.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00323004-1

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nilson Cruz de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 14/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00016312-5

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Francisco Veronezi.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao Órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar suposto dano ao erário decorrente da inutilização indevida de materiais extraídos de obras públicas no Município de Rio do Sul. Ao menos em regra, quando é possível e recomendado, os materiais extraídos são reutilizados na mesma ou até em outras obras. Não há sequer indícios de que os materiais extraídos das obras tenham sido enterrados. Inexistem indícios mínimos que sustentem a continuidade da investigação, ou mesmo o ajuizamento de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 13/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME N. 08.2026.00327225-3

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Lucas Konami Flores.

A pessoa identificada neste edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta violência cometida por Guardas Municipais, no exercício da função, em razão da condução de Jean Lucas Konami Flores. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 13/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003116-9

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: noticiante sigiloso(a) e Município de Rio do Sul.

Objeto: apurar suposta irregularidade no quadro de Professores dos Anos Iniciais da rede pública de ensino do Município de Rio do Sul no ano de 2026, decorrente da ocupação de cargos efetivos por professores contratados de maneira temporária fora das hipóteses legais e também por monitores em desvio de função.

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00462928-0 (SIG) E 5005185-71.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilciomar Ribeiro.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-0662, e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz
Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00462928-0 (SIG) E 5005185-71.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Israel Aducio de Souza.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-0662, e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00541906-2 (SIG) E 5006068-18.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Araujo do Porto.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9131-0662, E-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - Barreiros - São José/SC - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Basso Alpini

Data: 8/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002321-26.2026.8.24.0564 (SIG/MP N. 08.2026.00214653-0)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: aos familiares de Alberto Carlos dos Santos Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99145-5753, e-mail (SãoJose12PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938, Barreiros - CEP: 88117-331 - São José.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 155, § 4º, IV, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de provas suficientes acerca da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002876-43.2026.8.24.0564 (SIG/MP N. 08.2026.00258359-0)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gustavo Rocha de Menezes Salum e Gabriel Jhonatan Pereira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, ficando cientes, ainda, que há possibilidade de discordância do Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 33, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Ausência de provas suficientes acerca da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Julia Ferreira Santos

Data: 27/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00006618-8

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/7/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Creche Comunitária Anjo da Guarda.

Conclusão: O objeto originalmente investigado foi satisfeito, tendo a Creche Comunitária Anjo da Guarda implementado as medidas necessárias no que diz respeito à adequação da edificação às normas de acessibilidade. Dessa forma, não se visualiza a pertinência ou possibilidade de adoção de outras providências, de modo que, não constatado fundamento para a propositura de ação civil pública, o arquivamento é a medida imperativa.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00079758-5 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Núncio Bevilacqua.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de extorsão. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00160905-6 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Iago Alberto Rodrigues.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento. Falta de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 13/4/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003266-8

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Paulo Airton Dutra de Souza Júnior, Município de Governador Celso Ramos e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos (SAMAE).

Objeto: apurar supostas falhas no sistema de abastecimento de água e funcionamento irregular das ETES do Bairro/Loteamento Nova Governador Celso Ramos, inclusive eventual despejo irregular de esgoto a céu aberto naquele bairro.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz De Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00399260-2 (SIG) E 5006879-82.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luana Vitória da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00399636-4 (SIG) E 5006891-96.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Jean dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 14/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000604-8

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Partes: Município de Camboriú, Sérgio Luiz Gomes da Silva, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Inquérito civil instaurado para apurar a suposta prática de coação, intimidação e assédio moral, perpetrado, em tese, pelo Secretário de Assistência Social Sérgio Luiz Gomes da Silva. Inexistência de elementos de prova que indiquem a prática de ato ilícito e doloso apto a caracterizar ato de improbidade administrativa. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001750-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/7/2026

Partes: sigilo de identidade do(a) noticiante, Marlon Allan Borsatto, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Inquérito civil instaurado para apurar suposta utilização de veículo oficial para fins particulares. Ausência de elementos que evidenciem a prática de ato de improbidade administrativa. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00251159-4 EPROC n. 5002406-13.2026.8.24.0014

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: M.G.C., vítima representada por Viviane Zanella Pinto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência da justa causa para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposto crime de estupro de vulnerável. Ausência de justa causa em relação ao delito mencionado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

Data: 14/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002682-2

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/7/2026

Parte: B.A.P.

Objeto: apurar suposta situação de abandono e vulnerabilidade da idosa L.J.P. (D. N. 4-10-1936), haja vista que seu sobrinho B.A.P. não estaria mais realizando os encaminhamentos no posto de saúde, tampouco respondendo às mensagens e ligações do Lar Campo Belo, nem pagando a mensalidade no local.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00543651-7 (SIG) E 5007383-46.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mará Cristiane dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692 ou (47) 3373-9601, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00543651-7 (SIG) E 5007383-46.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson Luiz Grosskopf.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692 ou (47) 3373-9601, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00574121-1 (SIG) E 5007768-91.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alysson Alexandre Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692 ou (47) 3373-9601, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data: 12/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00581215-7 (SIG) E 5007866-76.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pablo Henrique Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692 ou (47) 3373-9601, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00366005-9

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Viviane Pereira Guimarães Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 26/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00051974-6

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Silas Volpi.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Guaramirim01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Fórum da Comarca de Guaramirim, Amizade, Guaramirim - CEP 89270-000, telefone: (47) 3373-9601.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência à decisão judicial sobre perda ou suspensão de direitos. Promoção de arquivamento. Ausência de prova de materialidade

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 26/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00523399-2 (SIG) E 5006370-06.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanderlei Martins Euzébio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-2978 - e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 11/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00523550-2 (SIG) E 5006290-42.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Nunes de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-2978 - e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos
Data: 10/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00541342-4 (SIG) E 5006620-39.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Otávio Francisco Berto Danielski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-2978 - e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos
Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00541387-9 (SIG) E 5006619-54.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Oli Lima dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-2978 - e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos
Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00553965-5 (SIG) E 5006795-33.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kauã Simão de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-2978 - e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos
Data: 26/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006412-7

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público e Fundação Social Hospitalar de Içara.

Objeto: fiscalizar a prestação de contas anual da Fundação Social Hospitalar de Içara, referente ao exercício de 2025.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00005431-8

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Comunidade Terapêutica Casa Missionária Emanuel.

Objeto: acompanhamento do cumprimento das cláusulas estabelecidas no termo de ajustamento de condutas celebrado no bojo do Inquérito Civil n. 06.2025.00000308-0.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00293586-3 (SIG) E N. 5003468-40.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Victor Steinbach Bonetti.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 24/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00331359-4 (SIG) E N. 5003861-62.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nelson Mateo de Assis Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, diante da atipicidade da conduta praticada pelo Autor do Fato.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 16/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00488412-3 (SIG) E 5004931-81.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Adibert Raddatz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e>

processos).

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 16/12/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2026.00337679-0 (SIG) E 5013945-36.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivan Alves de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 27/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00005372-8

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/7/2026

Partes: Ervito Silveira, RN Tratamento de Madeiras Ltda. e Município de Laguna.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar o funcionamento da empresa RN Tratamento de Madeiras Ltda. em local incompatível com zoneamento municipal. Empresa encerrou as atividades e não há funcionamento no local. Perda do objeto. Inexistência de dano ambiental. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001239-0

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/7/2026

Partes: Amanda de Oliveira Vieira e Município de Laguna.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a ocorrência de dano ambiental consistente no depósito irregular de lixo na Rua Almirante Lamego, Campo de Fora, nas proximidades do Sambódromo de Laguna. Município comprovou ter realizado a limpeza da área. Medidas administrativas suficientes para solução do problema. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00562083-0 (SIG) E 5003453-45.2025.8.24.0050 (EPROC)

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C. V. M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Pomerode, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99218-7660; e-mail: pomerode02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 15 de Novembro, n. 700, Centro, Pomerode, CEP 89107-000.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 17/6/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002905-2

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/7/2026

Parte: Arno Marschall.

Conclusão: despacho de arquivamento. Instaurado para adoção de medidas eficazes para recuperação do dano ambiental. Ausência circunstancial do interesse de agir em razão da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Situação resolvida. Fiscalização posterior do Termo de Ajustamento de Conduta em Procedimento Administrativo.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Junior

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00308246-8

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Rosângela Aparecida Câmara.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Peculato. Promoção de arquivamento. [Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas].

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00320390-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Alexandro Paulo Bormann Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de abuso de autoridade. Promoção de arquivamento. [Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas].

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00320390-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Júnior César de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de abuso de autoridade. Promoção de arquivamento. [Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas].

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00527657-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Roberto Osvaldo Brandenburg.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de omissão de cautela na guarda ou condução de animal. Promoção de arquivamento. [Falta de condição para o exercício da ação penal, na modalidade interesse de agir, com supedâneo no art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal].

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00170956-4

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Julma Fátima da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Crimes de Trânsito. Promoção de arquivamento. [Ausência de dolo na conduta para a deflagração da ação penal em juízo, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal e na Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal].

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00170956-4

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Júlio Cezar Deresz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. [Ausência de dolo na conduta para a deflagração da ação penal em juízo, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal e na Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal].

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00312982-6

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Paulo César Ferreira Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. [Falta de condição para o exercício da ação penal, na modalidade interesse de agir, com supedâneo no art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal].

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00320987-1

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Ariel Josué Nardes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. [Falta de condição para o exercício da ação penal, na modalidade interesse de agir, com supedâneo no art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal].

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00330057-7

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Jose Gregório Rafael Meza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Posse de Drogas para Consumo Pessoal. Promoção de arquivamento. [Falta de condição para o exercício da ação penal, na modalidade interesse de agir, com supedâneo no art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal].

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 28/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004625-8

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/7/2026

Partes: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional (CONDER) e Centro de Reparação Mecânica Jacaré Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar suposta irregularidade perpetrada, em tese, pela pessoa jurídica Centro de Reparação Mecânica Jacaré Ltda. (CNPJ 01.244.119/0001-72) durante o Processo Licitatório n. 29/2023 - Pregão Eletrônico n. 18/2023, promovido pelo CONDER, conforme apurado no Processo de Apuração de Infração Administrativa (PAIA) n. 01/2024. Constatação positiva. Ocorrência de fraude em licitação, consistente na apresentação de propostas contendo documentos ilegítimos. Desclassificação do certame. Aplicação de sanções previstas na Lei 14.133/21. Multa e declaração de inidoneidade por 3 (três) anos. Sanções suficientes e proporcionais para a reprovação do fato. Desnecessidade de outras medidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004577-0**

Comarca: Sombrio.

Órgão do Ministério Público: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Moralidade administrativa. Apuração de possíveis irregularidades no procedimento de dispensa de licitação para prestação de serviços de zeladoria e limpeza do Cemitério Municipal de Santa Rosa do Sul. Atos de improbidade administrativa não configurados. Ausência de fundamentos para propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento. Submissão à homologação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

Data da Conclusão: 23/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002178-9

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento do feito diante da comprovação de regularidade nos processos licitatórios de coleta de lixo, inexistência de sobrepreço pela unificação de contratos e justificativa técnica válida para delimitação do raio de fiscalização contratual.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5003525-38.2026.8.24.0069 SIG n. 08.2026.00317814-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simone Matheus de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp n. (48) 99184-9598, e-mail (sombrio01pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Padre João Reitz, n. 559, Centro Profissional Bardini, Sombrio/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito do artigo 38 da Lei das Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Andreia Tonin

Data: 16/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5006364-75.2025.8.24.0520 E SIG N. 08.2025.00483576-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Felipe Rosa da Fonseca.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da sanção do artigo 215-A do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.
Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter
Data: 19/6/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003941-3

COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/7/2026
Partes: IEMES - Instituto Educacional Madre Elisa Savoldi e Município de Sombrio.
Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial, não verificado dano ao erário. Promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter
Data: 5/6/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002178-9

COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 28/7/2026
Partes: anônimo e Município de Sombrio.
Conclusão: arquivamento do feito diante da comprovação de regularidade nos processos licitatórios de coleta de lixo, inexistência de sobrepreço pela unificação de contratos e justificativa técnica válida para delimitação do raio de fiscalização contratual.
Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001602-4

COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 28/7/2026
Partes: Yago Rogerio Lima e Município de Passo de Torres.
Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002828-6

COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Partes: 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio e Município de Balneário Gaivota.
Objeto: apurar a regularidade do serviço municipal de recolhimento e guarda de animais de Balneário Gaivota, visando à implementação de protocolos obrigatórios de controle administrativo, incluindo a criação de prontuários individuais, registros detalhados de medicação e exames clínicos de admissão e saída, garantindo a transparência e o bem-estar animal sob custódia estatal.
Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00002280-4

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/7/2026

Parte: Município de Sombrio.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a implementação e execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos no Município de Sombrio/SC.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000753-6

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/7/2026

Partes: Ministério Público e Município de Timbó.

Conclusão: inquérito civil. Irregularidades no licenciamento sanitário e estrutura física da Policlínica Laudila Maria Schuster Stolf em Timbó, em especial quanto ao atendimento odontológico. Adoção de providências pelo Município. Irregularidades sanadas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00334722-9 (SIG) E 5004826-87.2026.8.24.0079 (EPROC)

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dikenson Michel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar infração ao art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 20/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00334762-9 (SIG) E 5004798-22.2026.8.24.0079 (EPROC)

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sergio Antonio de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar infração ao art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 20/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00342377-8 (SIG) E 5004983-60.2026.8.24.0079 (EPROC)

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jhon Vitor de Paula.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar infração ao art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de

arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 24/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00342381-2 (SIG) E 5004931-64.2026.8.24.0079 (EPROC)

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Tedesco Domingos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar infração ao art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 24/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00366871-1 (SIG) E 5005045-34.2025.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Vitelmo Marinho de Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00275992-8 (SIG) E 5001708-44.2026.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosane Beati Bão.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 26/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00240876-0 (SIG) E 5003007-15.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdecir dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00240876-0 (SIG) E 5003007-15.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flordalizia da Luz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 27/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002795-4

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: representante: anônimo; representado: Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde.

Objeto: apurar suposta ausência de controle de ponto na Câmara de Vereadores de Ouro Verde.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002798-7

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso; representado: Beronice Mella.

Objeto: apurar suposta acumulação indevida de cargos por Servidora Pública Municipal de Lajeado Grande.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002799-8

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso; representado: Município de Ponte Serrada;

Objeto: apurar suposta irregularidade na distribuição de cargas de terra e prestação de serviços de terraplanagem e afins no Município de Ponte Serrada, consistente na ausência de legislação vigente, apesar da existência do Decreto n. 002/2026.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003156-9

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: representante: sigiloso; representado: Nerci Santin.

Objeto: apurar suposto uso irregular de maquinário público pelo Prefeito Municipal de Abelardo Luz, na sua propriedade particular.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00036396-3

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Conselho Tutelar de Campo Belo do Sul (noticiante); interessado: P. H. K. R.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade vivenciada pelo adolescente P. H. K. R. (D.N. 24-3-2009).

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00036400-7

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: R. J. A. C. e Conselho Tutelar de Capão Alto (noticiante); interessada: V. da S. C.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade vivenciada pela adolescente V. da S. C. (D.N. 4-7-2010).

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00036553-9.

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Viviane de Fátima da Rosa (noticiante).

Objeto: apurar o descumprimento da decisão judicial exarada na Ação Civil Pública n. 5000280-10.2019.8.24.0216.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000297-0

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/7/2026

Partes: Município de Jardinópolis e representante.

Conclusão: apuração de possível desvio de função de servidores ocupantes de cargos comissionados ou de outros cargos públicos no exercício das atividades de vigia escolar. Instrução realizada. Retirada dos servidores que não ocupavam o cargo correspondente e designação de servidores efetivos titulares do cargo de vigia para atuação nas unidades escolares. Adoção de medidas administrativas e estruturais para regularização do serviço. Inexistência atual de desvio de função. Esgotamento das diligências úteis. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000641-1

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/7/2026

Parte: Município de Jardinópolis.

Conclusão: apuração da regularidade do pagamento de horas extraordinárias aos servidores vinculados ao DMER e à

Secretaria de Agricultura do Município de Jardinópolis, bem como da adequação dos mecanismos de controle da jornada de trabalho e da utilização do maquinário público. Celebração de termo de ajustamento de conduta com o Município de Jardinópolis para implementação de medidas estruturais de controle, fiscalização, transparência e rastreabilidade. Cisão da apuração relativa às horas extraordinárias pretéritas, que prosseguirá no Inquérito Civil n. 06.2026.00001064-1. Instauração de procedimento administrativo para acompanhamento do cumprimento do ajuste. Perda superveniente do interesse de agir quanto ao objeto estrutural. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000306-75.2026.8.24.0567 E SIG/MP N. 08.2026.00060215-6

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Henrique Carvalho da Costa, Rosimara Renz Sobrinho, Alice Maria Renz e Mauro Bazzanella Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 22/7/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001337-33.2026.8.24.0567 E SIG/MP N. 08.2026.00274403-5

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Eleandro José Weizenmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 8/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL n. 5001415-46.2025.8.24.0087

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonas Fachin Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal citado, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a possível ocorrência de crime de ameaça no contexto de violência doméstica (art. 147 do Código Penal) e descumprimento de medida protetiva de urgência (art. 24-A da Lei n. 11.340/2006). Arquivamento em relação aos referidos delitos. Ausência de provas da autoria e materialidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Larissa Zomer Loli

Data: 27/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00014480

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Monaliza Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias diretamente à PJ da Comarca de Santa Cecília.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possível exposição de crianças e adolescentes a situação de risco, com comprometimento da segurança no ambiente escolar, em razão da execução de serviços por reeducandos, durante o período letivo, na unidade escolar EEBM Cancianila Arbegaus. Indeferimento de instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 15/7/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022518-3

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de autuação: 15/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar eventual evasão escolar de adolescente constatada por intermédio do sistema APOIA on-line.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034598-7

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 15/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade pela prática, em tese, de supostos crimes praticados no Município de Santa Cecília.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034600-9

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 15/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade envolvendo adolescente.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034669-7

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 15/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar eventual necessidade de atendimento educacional especializado à infante.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034747-4

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 15/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade pela prática, em tese, do crime de estupro de vulnerável contra adolescentes, inclusive mediante produção antecipada de provas na modalidade de depoimento especial.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00019421-8

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar as circunstâncias, bem como a eventual responsabilidade pela prática, em tese, de crimes contra infante, supostamente cometidos por sua genitora, no Município de Santa Cecília. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00019421-8

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar as circunstâncias, bem como a eventual responsabilidade pela prática, em tese, de crimes contra infante, supostamente cometidos por sua genitora, no Município de Santa Cecília. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026732-9

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/7/2026

Partes: Esio Drozdek e Município de Santa Cecília.

Conclusão: apurar suposta irregularidade consistente na ausência de conclusão das obras de saneamento básico realizadas pela Prefeitura Municipal no Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Santa Cecília, situação que estaria ocasionando forte odor de esgoto e prejuízos à acessibilidade e ao adequado acesso às residências da localidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034701-9

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar eventual situação de risco ou violação de direitos envolvendo adolescente. Desnecessidade de intervenção. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00004488-6

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 15/7/2026

Partes: Jessica Bueno da Luz e Município de Timbó Grande.

Objeto: apurar suposta irregularidade na construção de ponte pública, no Município de Timbó Grande. Indeferimento de instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2022.00448863-0 E EPROC 5003172-64.2022.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dario Belegante.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 28/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00019075-5

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/7/2026

Partes: Diego Chaves de Moura Alves e Guilherme Pizzatto.

Conclusão: indeferimento. Notícia de fato instaurada para apurar a eventual prática do delito previsto no art. 273, § 1º-B, do Código Penal, em razão da apreensão de medicamentos de origem estrangeira consistentes em substâncias anabolizantes e hormonais adquiridas no Paraguai. Os elementos informativos não evidenciam destinação mercantil, comercialização, distribuição ou qualquer outra circunstância apta a caracterizar o delito contra a saúde pública, limitando-se a indicar aquisição destinada ao consumo próprio. A jurisprudência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina tem reconhecido a configuração do delito do art. 273 do Código Penal em hipóteses nas quais demonstrada a finalidade comercial dos medicamentos ou anabolizantes, circunstância inexistente no caso concreto. Eventual apuração para verificação da incidência do art. 28 da Lei n. 11.343/06 também se mostra desnecessária, por ausência de utilidade prática, diante do entendimento adotado por este Órgão Ministerial quanto à atipicidade material da conduta, em razão da incidência do princípio da insignificância nas hipóteses de porte para consumo pessoal. Ausência de justa causa para a instauração de investigação criminal.

Membro do Ministério Público: Caio Henrique Sanfelice Sena

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00030219-8

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/7/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço do Oeste e Coordenadoria Regional de Educação de São Lourenço do Oeste.

Conclusão: Notícia de Fato. Infância e Juventude. Procedimento instaurado de ofício para regularização dos registros pendentes do antigo sistema APOIA (SIGSESC), em decorrência da implantação do novo Sistema APOIA e da necessidade de saneamento dos procedimentos remanescentes de infrequência e evasão escolar. Realização de diligências junto à Secretaria Municipal de Educação, à Coordenadoria Regional de Educação e às unidades escolares para verificação individual da situação dos estudantes, correção de inconsistências cadastrais, atualização dos registros e encerramento definitivo das pendências existentes no sistema descontinuado. Finalidade institucional integralmente atingida, inexistindo fatos pendentes de apuração ou providências extrajudiciais a serem adotadas. Indeferimento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00036547-2

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jhonatan Amarante Pessoa.

A pessoa identificada ou no presente edital fica, pelo presente, notificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato autuada para apurar suposto abuso de autoridade praticado por policiais militares durante a abordagem policial de Jhonatan Amarante Pessoa. Ausência de conduta específica que caracterize atuação abusiva por parte dos policiais. Ausência de identificação dos agentes públicos. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 27/7/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE DOAÇÃO N. 02/2026/MPSC - PROCESSO N. 2026/007264

O Ministério Público de Santa Catarina torna público aos interessados que realizará baixa de **bens diversos** por meio de **DOAÇÃO**, conforme quadro abaixo, em **LOTE ÚNICO**, em atendimento às determinações contidas no § 2º art. 33 Ato 23/2010/PGJ. **PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:** 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, enviando *e-mail* à cobax@mpsc.mp.br informando: 1 - Nome da entidade; 2 - Nome do responsável; 3 - Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); 4 - Número de telefone para contato; e 5 - Número do edital que quer participar. O ônus de retirar os bens doados é de responsabilidade da entidade doadora. As manifestações de interesse serão classificadas seguindo a ordem de preferência e critérios definidos no artigo 36 do Ato 23/2010/PGJ, alterado pelo Ato 699/2011/PGJ.

Art. 36. Os bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial do Ministério Público serão doados, prioritariamente e nesta ordem, a:

I - órgãos e entidades públicas ou privadas:

a) que atendam a programas ou projetos institucionais; ou

b) que desenvolvam atividades de relevante interesse à atuação do Ministério Público, assim reconhecidas pelo Procurador-Geral de Justiça.

II - órgãos públicos do Estado de Santa Catarina, pertencentes à administração direta, autárquica ou fundacional;

III - órgãos e entidades públicas municipais;

IV - órgãos e entidades públicas federais; e

V - entidades privadas, sem fins lucrativos.

§ 1º Entre os órgãos ou entidades de mesma natureza ou categoria, a classificação far-se-á pela ordem cronológica de manifestação de interesse.

§ 2º O órgão ou a entidade que tenha recebido bens em doação, nos 12 (doze) meses anteriores a publicação do edital, não poderá concorrer a nova doação, salvo se não houver outros interessados.

Findo o prazo para manifestação dos interessados, o Secretário-Geral do Ministério Público publicará, nos termos do art. 34 do Ato 23/2010/PGJ, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, a ordem de classificação dos órgãos e entidades interessados, observado o disposto no art. 36 do mesmo Ato, abrindo prazo para o primeiro colocado apresentar a documentação necessária à doação, que será de 5 (cinco) dias úteis.

Para os órgãos públicos do Estado de Santa Catarina ou Pessoas Jurídicas de Direito Público, a documentação consistirá em requerimento subscrito pela respectiva autoridade, com cópia da inscrição no CNPJ, nos termos do § 1º, art. 34 do Ato 23/2010/PGJ.

Para as Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem fins lucrativos, a documentação consistirá, nos termos do § 2º, art. 34 do Ato 23/2010/PGJ, em:

I - requerimento do responsável pela entidade;

II - cópia de inscrição no CNPJ;

III - prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

IV - certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, Municipal e Federal; e

V - cópia do ato constitutivo da entidade, devidamente registrado em órgão oficial e atualizado;

A não-apresentação da documentação no prazo estabelecido no edital implicará eliminação do órgão ou da entidade do procedimento de doação, seguindo-se a convocação do próximo na ordem de classificados, nos termos do § 2º, art. 34 do Ato 23/2010/PGJ.

Os bens encontram-se disponíveis no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Pedra Branca, n. 184 - Área 1, Quadra B, Módulo B - Passa Vinte - 88137-270, no horário das 13h às 19h. **BASE LEGAL:** Ato n. 23/2010/PGJ, alterado pelo Ato n. 699/2011/PGJ.

DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DO BEM	QUANTIDADE
------------------	---------------	------------

ACCESS POINT WIRELESS BRIDGE LAN INDOOR 2.4GHZ / 2	Sucata	2
ADAPTADOR PARA TELEFONE ANALOGICO - 32 portas	Sucata	1
AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA	Sucata	1
APARELHO TELEFONICO DE MESA	Com avarias	3
APRESENTADOR MULTIMIDIA	Sucata	1
ARMÁRIO DE AÇO	Sucata	1
ARMÁRIO Estante DUAS PORTAS COM PRateleira retrátil 61X52X210 CM - AE02P	Sucata	1
BANDEJA PLÁSTICA	Sucata	13
BEBEDOURO TIPO GARRAFAO	Sucata	9
CADEIRAS	Sucata	18
CAFETEIRA ELÉTRICA DE INOX	Sucata	2
CAIXA COM CABOS	Sucata	6
CAIXA COM MOUSE PAD	Sucata	1
CALCULADORA	Em condições de uso/Com Avarias	4
CARRINHO PARA TRANSPORTE	Sucata	2
CHALEIRA ELÉTRICA	Sucata	46
CONDICIONADOR DE AR	Sucata	2
DESUMIDIFICADOR DE PAPEL	Sucata	6
ESCADA	Sucata	1
ESTABILIZADOR DE TENSÃO - 1.0 KVA / ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1	Sucata	9
ESTANTE DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	Sucata	2
FOGÃO ELÉTRICO DE MESA / FOGÃO DE MESA	Sucata	4
FONE DE OUVIDO	Sucata	510
FORNO ELÉTRICO DE BANCADA - 44 Litros	Sucata	1
FORNO MICROONDAS	Sucata	4
FRAGMENTADORA	Sucata	17
GARRAFA TÉRMICA	Sucata	32
GRAVADOR REPRODUTOR PORTATIL	Sucata	5
HUB	Sucata	1
IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA	Com Avarias	2
MESAS	Sucata	43
MICROCOMPUTADOR	Sucata	2
MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK	Sucata	4
MICROGRAVADOR DIGITAL	Sucata	2
MONITOR	Em condições de uso	9
MONITOR	Sucata	53
MOUSE	Sucata/Em condições de uso	175
NAVEGADOR GPS 5 POLEGADAS	Com avarias	20
NO BREAK	Sucata	100
PASTA AZ	Sucata	25
PASTA DE COURO	Sucata	7
RACK PARA INFORMÁTICA 12 US	Sucata	3
ROTEADOR	Sucata	13
SCANNER DE MESA	Em condições de uso / Com avarias / Sucata	3
SOFÁS	Sucata	5
SUORTE PARA BRACKET 12U 500MM	Sucata	1
SWITCH	Com avarias	13
TABLET ANDROID NOTE 10.1	Sucata	8
TECLADOS	Em condições de uso/ Sucata	97
TRANSFORMADOR 1500W	Sucata	4
VENTILADOR	Sucata	1
VENTILADOR DE COLUMNA 60 CM	Sucata	3
VENTILADOR DE TETO	Sucata	1
VIDEO SPLITTER PARA CONEXÃO DE MONITORES	Em condições de uso	4
WIRELESS ACCESS POINT 802	Sucata	1
TOTAL		1304

Florianópolis, 29 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.

TERMO ADITIVO N. 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 022/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026 à Ata de Registro de Preços n. 022/2025/MP (Processo Licitatório n. 2025/011082) que

celebram este Órgão e Khronos Segurança Privada Ltda., que tem por objeto o registro de preços para futuras contratações de serviços de monitoramento eletrônico de sistemas de segurança, com cessão de equipamentos em regime de comodato, em imóveis diversos utilizados pelo MPSC, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico n. 017/2025/MP. **Cláusulas:** **Primeira/Da Alteração do Prazo de Pagamento:** Fica estabelecida, entre as partes, a alteração do prazo para pagamento devido à CONTRATADA, conforme previsto no Subitem 24.1, do Edital de Pregão Eletrônico n. 017/2025/MP, passando de até 10 (dez) dias úteis para 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do aceite do objeto na(s) nota(s) fiscal(is) apresentada(s) pela matriz ou filial da CONTRATADA, na forma do Item 22 do referido edital, ou, ainda, por meio do boleto bancário. **Segunda/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na ata de registro de preços originária fica prorrogado de 12-8-2026 até 11-8-2027. **Terceira/Do Quantitativo e Preço:** Ficam renovados os quantitativos originários e mantidos os valores inicialmente pactuados. **Quarta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura para a Cláusula Primeira e a partir de 12-8-2026 para as demais cláusulas, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data de assinatura do instrumento. **Quinta:** As demais condições da ata de registro de preços continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS